

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Distribuição gratuita para garantir o direito dos estudantes serem representados por estudantes.

GRÊMIO ESTUDANTIL

DIREITO DE TODOS OS
ESTUDANTES



UNIÃO DOS JOVENS
E ESTUDANTES
DO BRASIL

- O que é um Grêmio?
- Objetivos de um Grêmio?
- Leis que garantem o Grêmio existir
- Como montar um Grêmio

CNPJ: 05.560.938/0001-80

SACUDINDO NOSSAS IDEIAS EM 23 ESTADOS DO BRASIL



O QUE É UM GRÊMIO ESTUDANTIL?

O Grêmio Estudantil é um órgão representativo dos estudantes de uma determinada escola.

O Grêmio deve estar sempre preocupado em tornar realidade as aspirações da maioria dos estudantes. Ele é composto por uma diretoria eleita pelos estudantes, que deverá trabalhar com diversos departamentos ou diretorias.

Cada departamento ou diretoria contará com uma equipe de estudantes que estará encarregada de buscar novas maneiras de envolver o maior número de pessoas da comunidade estudantil em atividades significativas. Por exemplo, o departamento de esportes será responsável pela organização de torneios e eventos esportivos em geral.

O grêmio é uma entidade autônoma que deverá funcionar sem supervisão de professores ou diretores escolares. Mas, podem surgir momentos em que os estudantes não consigam resolver determinados problemas sozinhos e necessitem de ajuda do corpo docente. Por exemplo, o departamento de comunicação do grêmio pode solicitar ajuda aos professores de língua portuguesa para revisar os materiais que serão publicados nas redes sociais, ou ainda, departamento de esportes pode solicitar ajuda aos professores de educação física para organizar torneios. Mas os professores e direção escolar, deverão tomar certos cuidados aos realizarem tarefas em conjunto, pois a autonomia do grêmio deve ser mantida pelos estudantes e jamais desrespeitada.

RÉSUMO

O Grêmio Estudantil é uma entidade criada e gerida por estudantes de uma escola dos ensinos fundamental ao médio, com o intuito de representar os interesses da comunidade estudantil, podendo também promover atividades sociais, esportivas, científicas e culturais.





OBJETIVOS DE UM GRÊMIO ESTUDANTIL

Um grêmio não pode apenas cuidar de atividades recreativas e culturais, mas tem, deve levar à frente as causas dos estudantes, como a melhoria do ensino, por tratamento digno, por mais democracia na escola e pela participação em causas gerais, integrando-se com a comunidade via movimento sociais.

Um órgão estudantil que só pensa em promover festas e eventos, não estará contribuindo para a formação consciente dos estudantes, por outro lado, se este órgão só fica preocupado com pautas reivindicatórias, ele não conseguirá aglutinar grande parte dos colegas, então, a solução é procurar o equilíbrio entre as atividades representativas, recreativas e culturais.

Promovendo as lutas reivindicatória e política, sem se esquecer das atividade recreativas e culturais, o grêmio estudantil acaba se tornando no órgão mais importante da escola, pois este representará definitivamente os estudantes.

IMPORTANTE

No passado, a juventude teve neste país, um grande papel nas conquistas de direitos e da liberdade e, grande parte dessas lutas nasceram nas discussões que haviam dentro dos grêmios estudantis.

O grêmio estudantil tem um importante papel na formação do caráter do estudante e no surgimento novas lideranças para a sociedade.

Hoje por não existirem tantos grêmios nas escolas, o despertar e a boa formação de novas lideranças ficam comprometidas, empobrecendo cada vez mais a representatividade e debate público.





LEIS QUE GARANTEM O GRÊMIO EXISTIR

A LEI FEDERAL nº 7.398 de 04/11/1985, em seu Artigo 1º, "assegura a organização dos grêmios estudantis como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes dos ensinos fundamental e médio, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais".

A organização, o funcionamento e as atividades dos grêmios serão estabelecidas nos seus estatutos, aprovados em assembléia geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino particular ou público, convocada para esse fim (Art. 1º § 2º da referida lei).

Os diretores das escolas das redes pública e privada, dos ensinos fundamental e médio, deverão no sentido colaborar com a organização dos grêmios, propiciar aos estudantes condições de realização de reuniões para formação de comissões pró-grêmio, bem como, respeitadas as normas disciplinares da escola, permitir o acesso de tais comissões às salas de aulas e o uso das dependências para informes e esclarecimento sobre as atividades do grêmio.

A eleição dos dirigentes do grêmio estudantil se dará pelo voto direto e secreto de cada estudante da escola que estiver presente durante o processo eleitoral.

AJUDA

Sempre que for solicitado pelos estudantes, a UJE ajudará na organização e fiscalização do processo de formação e eleição do grêmio estudantil.

Estudantes, fiquem à vontade de entrar em contato com a UJE:

 (34) 99132-4151

 uje@uje.com.br



COMO MONTAR UM GRÊMIO

1º PASSO -

O grupo de estudantes interessados em constituir o grêmio devem formar a comissão pró-grêmio, composta por pelo menos um representante de cada turma da escola. Esta comissão ficará responsável pela divulgação e formação do grêmio e, elaboração do modelo de estatuto do mesmo.

2º PASSO -

A comissão pró-grêmio convocará uma assembléia geral, a qual deverão estar presente todos os estudantes da escola, nessa reunião deverão ser definidos o nome do grêmio, estatuto e data da eleição da diretoria.

3º PASSO -

A comissão pró-grêmio convocará e marcará a data da eleição da diretoria do grêmio, com base nos prazos do estatuto. Vale ressaltar que todos estudantes têm o direito de votar via voto direto e secreto.

4º PASSO -

A comissão pró-grêmio deve conduzir o processo eleitoral e apuração, dando posse à diretoria eleita e, por fim, comunicar e encaminhar para a direção da escola, cópias da ata de eleição e posse.

IMPORTANTE

Comissão pró-grêmio: qualquer estudante - caso a escola não tenha grêmio - pode iniciar o processo de montagem da comissão.

Assembleia Geral: esse é um dos momentos mais importantes da formação do grêmio estudantil, é nele onde o estatuto é aprovado. É importante ter a participação de toda a comunidade estudantil.

Estatuto: é o documento que organiza e formaliza o grêmio.

Fortalecimento: o grêmio estudantil deve procurar subsídios para seus trabalhos junto à entidades estudantis municipais, estaduais e nacionais.





A LEI DO GRÊMIO NA ÍNTEGRA



Presidência da República

LEI Nº 7.398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1985.



Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e em sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais.

§ 1º - (VETADO).

§ 2º - A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembléia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino convocada para este fim.

§ 3º - A aprovação dos estatutos, e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante observando-se no que couber, as normas da legislação eleitoral.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de novembro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

JOSÉ SARNEY

Marco Maciel

VALE LEMBRAR

A existência de grêmios estudantis também é assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996.





A PALAVRA DO PRESIDENTE DA UJE

Um dos grandes desafios para a organização do movimento estudantil, está na construção de movimentos de base que são feitos pelos grêmios estudantis, estes por sua vez, não raramente, são criados e trabalhados erroneamente, desviando-se dos princípios e funções basilares da representatividade que lhe são conferidos por lei.

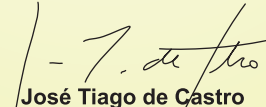


JOSÉ TIAGO DE CASTRO
PRESIDENTE DA UJE

Por isso, é importante que haja o acompanhamento e orientação responsáveis, tanto por parte do corpo escolar, quanto das entidades estudantis. Nesse sentido, a UJE criou a 'Cartilha de como montar o grêmio estudantil, passo à passo'. Fazemos isso, pelo compromisso de auxiliar na criação e fortalecimento do movimento estudantil e, pelo surgimento de novas lideranças, que serão renovação do movimento estudantil e posteriormente de nossa sociedade.

Dentro desta convicção e compromisso, deixamos à disposição de todos os estudantes e grêmios estudantis, todo o suporte físico e intelectual da UJE.

Sempre unidos,


José Tiago de Castro
Presidente da UJE-Brasil





**UNIÃO DOS JOVENS
E ESTUDANTES
DO BRASIL**



**CNPJ: 05.560.938/0001-80
WWW.UJE.COM.BR
- 2025 -**

**FAZENDO A DIFERENÇA
DESDE 2002**

WWW.UJE.COM.BR/GREMIO